UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**GEOGRAFIA - Bacharelado (132)**
Disciplina	**4308 - ETICA E LEGISLACAO PROFISSIONAL DO BACHAREL EM GEOGRAFIA**
Turma	**GEN**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **68**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Fundamentos: Ética; Sociabilidade humana; Grupo Profissional. Conduta: Liberdade; Igualdade; Limites da ação; Normas éticas e normas jurídicas; Diferenciação, aplicabilidade; Conduta Individual (modelagem e capacidade pessoal, a lei e a ética); Direito e dever. Obrigações e Responsabilidade técnica. Cidadania e Organização profissional: valorização profissional. Organizações produtivas, corporativas e desenvolvedoras. Instituições de Ensino. Controle do Exercício Profissional: O estado; Sistema CONFEA/CREA. Legislação Profissional. Código de ética profissional Educação em Direitos Humanos. Educação das Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.

I. Objetivos

Compreender as distinções do conceito de ética e moral;
Relacionar a ética com a cultura;
Entender os pressupostos éticos no mundo do trabalho;
Perceber a responsabilidade técnica da atuação profissional.

II. Programa

Conceito de ética e moral;
Ética profissional;
Paradigmas do conceito de ética e sua (re)significação;
Análise de condutas e comportamentos sociais;
A prática profissional do Bacharel em Geografia;
Desafios no mundo do trabalho;
Ética, cultura e multiculturalismo.

III. Metodologia de Ensino

Aulas expositivas, debates e discussões a partir da análise de textos elencados. Realização de práticas de resolução de problemas a partir de estudos de caso.

IV. Formas de Avaliação

Será avaliado a arguição nos debates sobre os textos elencados. Avaliação somativa diagnóstica que comporá metade do percentual avaliativo. Participação nas aulas e nas discussões. Análise de estudo de caso.

V. Bibliografia

Básica

BRASIL. Lei n. 6664, de 26 de junho de 1979. Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências. Decreto N. 85.138/80 (Regulamentação) decretado pelo Congresso Nacional.
CUNHA, S.B. da; GUERRA, A. J. T (Orgs). Geomorfologia: Exercícios, técnicas e aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 343p.
MARCONI, M. de A; LAKATOS, E. M. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2006.

Complementar

RESOLUÇÃO N° 1010, de 22 de agosto de 2005. Legislação do Confea – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.
WILSON LANG et al. O Conselheiro e o Sistema Confea / Crea / Mútua. Brasília: Confea, 2006.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Apresentação de relatórios técnico-científicos, NBR 10719. Rio de Janeiro.
SUERTEGARAY, D.M.A. Geografia, transformações sociais e engajamento profissional. Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Universidad de Barcelona, vol. VI, nº 119 (139), 2002.
SIGNORI, L. C. Nota: O que muda para os Geógrafos Bacharéis com a Resolução N° 1.010 do Confea. Boletim Gaúcho de Geografia, 32: 147-150, dez., 2007.
BRASIL. Lei 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Primeiro semestre**
Curso	**GEOGRAFIA - Bacharelado (132)**
Disciplina	**4308 - ETICA E LEGISLACAO PROFISSIONAL DO BACHAREL EM GEOGRAFIA**
Turma	**GEN**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **68**

PLANO DE ENSINO

CEP 85.015-430 –
GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

Bases da Educação Nacional. Brasília: Diário Oficial da União em 23 de Dezembro de 1996.

_____Decreto nº 2.306 de 1997 de 19 de Agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19. 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

_____Lei 10.172 de 09 de Janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____ Lei Nº 6.664 - 26/06/1979 - Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências.

_____Lei Nº 7.399 - 4/10/1985 - Altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

_____Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 02 de 18 de junho de 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Ministério da Educação, Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.

_____Conselho Nacional De Educação. Resolução Cne/Ces 14, DE 13 DE MARÇO DE 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Geografia. Ministério da Educação, Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.

_____ Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 492/2001. Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Ministério da Educação, Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.

_____ Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES 1.363/2001. Retificação do Parecer CNE/CES 492/2001, que trata da aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia, Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia. Ministério da Educação, Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Ministério da Educação, Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEGEO/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 853
Data: 15/05/2023